



Ofício/VP/CMPB N.º 145 /2024

Pedra Branca (CE), 17 de junho de 2024

Aos Familiares do
Senhor Antônio Carnaúba Nóbrega
Pedra Branca - Ceará

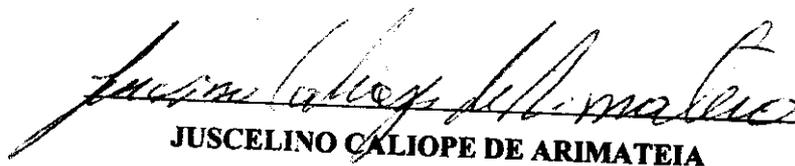
A Câmara Municipal de Pedra Branca, Estado do Ceará, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Juscelino Caliope de Arimateia, através de solicitação verbal do Vereador Francisco Severo Carnaúba, plenamente acatada pelos demais Edís, na Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2024, apresenta VOTOS DE PESAR pelo falecimento do Sr. Antônio Carnaúba Nóbrega. Cidadão digno, trabalhador e amigo de muitos.

Sabemos que não existem palavras que possam aliviar o sofrimento da família em um momento com esse e que não há nada capaz de reparar tamanha perda. Nesse difícil momento, apresentamos a nossa solidariedade a quem fica, e, em honra da memória de quem partiu, é preciso ter coragem para transformar o luto em uma luta pela vida e a dor em saudades e serenidade.

Lamentamos profundamente o ocorrido e nos solidarizamos com a FAMÍLIA ENLUTADA.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos respeitos.

Atenciosamente,



JUSCELINO CALIOPE DE ARIMATEIA

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca - Ceará